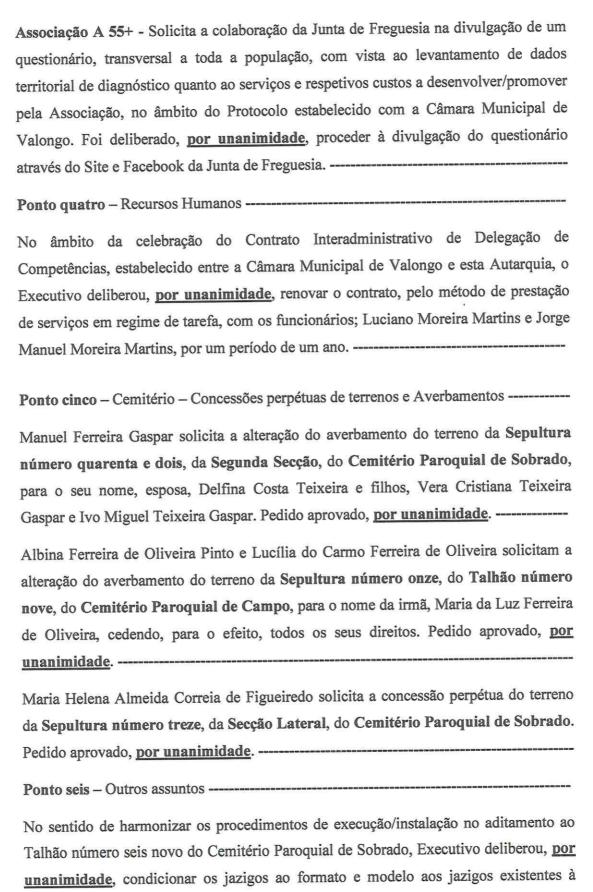


Mandato 2017 a 2021

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Sobrado, sito na Rua São João de Sobrado, 2251 4440-339 Sobrado, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa e Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, José Carvalho Ferreira Marujo, José Pereira da Silva Bessa e Ana Raquel Dias Alves Martins. ----Ordem de trabalhos: -----Ponto um – Intervenção do público; -----Ponto dois - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a cinco de agosto de dois Ponto três - Leitura da correspondência recebida; -----Ponto quatro - Recursos Humanos; -----Ponto cinco - Cemitério - Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----Ponto seis – Outros assuntos. -----Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----Ponto um – Intervenção do público -----Não havendo público presente, seguiu-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos. Ponto dois - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a cinco de agosto de dois Após leitura da ata da reunião realizada a cinco de agosto de dois mil e vinte, a qual havia sido aprovada em minuta, esta foi aprovada, por unanimidade. -----Ponto três - Leitura da correspondência recebida -----Câmara Municipal de Valongo - Solicita parecer à Junta de Freguesia relativamente à atribuição de sentido único de circulação à Rua São Domingos, em Campo, com a colocação de sinal vertical mod.C1-sentido proibido, no início da zona interdita, ficando, contudo, assegurada a circulação dos moradores e respetivos acessos às suas habitações. O Executivo deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável. -----

Mandato 2017 a 2021





Secção Lateral deste mesmo Cemitério, com as dimensões máximas de duzentos centímetros de cumprimento, por cem centímetros de largura e sessenta e cinco centímetros de altura máxima de cabeceira, sendo também obrigatório a instalação de base em pedra de Ariz/Penalva, podendo apenas ser possível escolher a cor da pedra do jazigo. É ainda obrigatório quer os alinhamentos, quer a orientação da cabeceira virada para os passeios existentes, ficando na prática costas de cabeceira com costas de cabeceira.

Tendo em conta o atual contexto de Pandemia COVID-19, e reconhecendo a importância da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na prevenção e combate da infeção por COVID-19, o Executivo deliberou, por unanimidade, oferecer

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. (À presente ata anexa-se a referida minuta, composta por uma página.)

equipamentos de proteção individual diversos a todas as Instituições Particulares de

Solidariedade Social da Freguesia, com vista a garantir a prestação de cuidados e

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:

serviços aos seus utentes, com toda a segurança. ----

O Secretário:

O Tesoureiro:

O Vogal:

O Vogal:



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
foram deliberadas em reunião de Junta, a dois de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma
horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Sobrado, sito na Rua São João de
Sobrado, 2251 4440-339 Sobrado, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente
documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:
Ponto quatro – Recursos Humanos
Deliberado, por unanimidade, renovar o contrato, pelo método de prestação de serviços em
regime de tarefa, dos funcionários; Luciano Moreira Martins e Jorge Manuel Moreira Martins,
por um período de um ano
Ponto seis – Outros assuntos
No sentido de harmonizar os procedimentos de execução/instalação no aditamento ao Talhão
número seis novo do Cemitério Paroquial de Sobrado, Executivo deliberou, por unanimidade,
condicionar os jazigos ao formato e modelo aos jazigos existentes à Secção Lateral deste mesmo
Cemitério, com as dimensões máximas de duzentos centímetros de cumprimento, por cem
centímetros de largura e sessenta e cinco centímetros de altura máxima de cabeceira, sendo
também obrigatório a instalação de base em pedra de Ariz/Penalva, podendo apenas ser possível
escolher a cor da pedra do jazigo. É ainda obrigatório quer os alinhamentos, quer a orientação
da cabeceira virada para os passeios existentes, ficando na prática costas de cabeceira com
costas de cabeceira
Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da ata em minuta, tendo sido aprovada, por
<u>unanimidade</u> , pelos membros do Executivo presente
O Presidente:
O Secretário: Describble Scutar
O Tesoureiro: Juliana Moternera Jarref
O Vogal: See The
O Vogal